



CLIPPING INTERNET
18/07/2021 ATÉ 18/07/2021



INDÍCE

1	ASSESSORIA	
	1.1 BLOG O INFORMANTE.....	1
2	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	2.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 PORTAL MA98.....	3
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE SUA CIDADE.....	4

Desrespeito ao pacto democrático

O ranço da memória do período ditatorial - quando famílias foram destruídas e filhos não puderam enterrar seus pais, cujos corpos foram escondidos em porões espalhados pelo país - tem prejudicado gravemente as políticas públicas e sociais inseridas no federalismo brasileiro, diluindo o conceito de cidadania, em constantes retrocessos.

Precisamos defender o que conquistamos com um posicionamento firme e intransigente na defesa da democracia e do Estado de Direito, exatamente como descrito no preâmbulo da nossa Carta Magna de 1988, em respeito absoluto aos Poderes e às instituições da República.

A defesa da democracia é uma necessidade básica e fundamental. Não há espaço para retrocessos, não há margem para a redução dos direitos, não há possibilidade de aceitarmos um Estado onde os valores supremos descritos na Constituição Federal sejam minimizados e desrespeitados. (Antônio Carlos Lua - Jornalista)

Justiça determina prefeitura de São Luís a priorizar programa habitacional à moradores de risco da capital

18 de julho de 2021 Jornalismo

De acordo com a decisão, os cidadãos em questão deverão ter rendimento de até três salários mínimos.

A pedido da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público maranhense, o Poder Judiciário manteve a obrigatoriedade do Município de São Luís a priorizar em projetos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, a população socioeconomicamente vulnerável, habitando em áreas consideradas de risco, dentre eles o de desmoronamento, deslizamento, erosão, alagamento e inundação.

A sentença proferida pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva ratificou a decisão em primeira instância, no ano de 2010, que teve como base informações apresentadas pelo MP e pela DPE, como a cópia da Portaria nº 140/2010, do Ministério das Cidades, que disciplina os critérios de elegibilidade para seleção dos beneficiários no âmbito do Programa MCMV. Na portaria existe o item sobre a hipótese de que famílias provenientes assentamentos, situados em área de risco ou que se encontrem desabrigadas, em que são dispensadas da aplicabilidade dos critérios de hierarquização e seleção previstos.

De acordo com a decisão, os cidadãos em questão deverão ter rendimento de até três salários mínimos. Além disso, os órgãos responsáveis estão obrigados a entregar ao Judiciário o cronograma de entrega das moradias do programa habitacional às famílias carentes ocupantes de área de risco para fins de acompanhamento do cumprimento da ordem. Ainda ficou fixada multa diária no valor de R\$ 10 mil, em caso de descumprimento.

Tribunal de Justiça divulga lista de credores habilitados para recebimento de precatórios

por Aquiles Emir -18 de julho de 2021

Foram deferidos para pagamento de crédito 189 precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, publicou, terça-feira (13), a lista dos credores habilitados ao acordo direto com o Estado do Maranhão, com base no Edital-PGE/MA nº 01/2020, que convocou os interessados, titulares de precatórios dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016 para recebimento de seus créditos, com realização de acordo com o ente estatal, conforme permissivo constitucional, previsto no art. 102 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

No total, 189 precatórios foram deferidos para pagamento de créditos em acordo direto com o Estado do Maranhão, dentre os quais, nove referentes ao orçamento de 2014, 157 do orçamento de 2015 e 23 do orçamento de 2016.

No edital publicado, expedido pelo Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios, André B. P. Santos, consta informações relativas às próximas fases, tais como prazo para impugnação à lista de habilitados e credores contemplados no montante destinado ao acordo.

Jovem é preso com arma de fogo em praia na Grande Ilha

Início / Notícias / Polícia / Jovem é preso com arma de fogo em praia na Grande Ilha

Enviado por galmeida em dom, 18/07/2021 - 12:26

Jovem é preso com arma de fogo na Praia do Meio em São Luís

Imagem: Polícia Civil do MA

Um homem, que não teve o nome revelado, de 26 anos foi preso no sábado (17) pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, na Praia do Meio, Região Metropolitana de São Luís.

Segundo informações da Superintendência de Polícia Civil da Capital - SPCC, a prisão ocorreu após denúncia que um indivíduo estaria portando uma pistola calibre .380 acompanhado de dois amigos em um bar. Informaram ainda que o suspeito armado já teria ameaçado diversas pessoas com a arma, em uma briga generalizada, em uma festa no Araçagy.

Os policiais se deslocaram ao local e a arma de fogo (foto abaixo) foi encontrada no porta-luvas de um dos veículos e os três amigos conduzidos para o Plantão Central do Maiobão para prestar esclarecimentos.

Após ouvir todos os envolvidos, um deles assumiu o porte da arma e a aquisição junto a um policial militar, declarando fazer segurança de um médico da capital maranhense, situação corroborada pelos depoimentos das testemunhas.

Ele foi autuado em flagrante e a apreensão do aparelho celular para posteriores representações por quebras de sigilo à Justiça.

Após pagar a fiança de 3 salários mínimos, a autoridade policial expediu alvará de soltura do preso e determinou as devidas comunicações ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, além da remessa do Auto de Prisão em Flagrante para a Superintendência de Polícia Civil da Capital para continuidade nas investigações.

Informações SPCC